



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 286/2011
2011.

Porto Velho-RO, 21 de novembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEAD/PAM nº.111 de 08 de novembro de 2011.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de engenharia de pequenos reparos, que serão realizados nos prédios IPAM, de conformidade com o contrato nº.015 de 08 de novembro de 2011, Processo Administrativo nº.00413/2011, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e a Empresa MC – COMÉRCIO E SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA – ME.

Gilberto Silva dos Santos	- Presidente
Jaila Soares de Souza	- Membro
Élson Ekles Araújo da Silva	- Membro

Esta comissão de conformidade com as cláusulas do contrato, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM